DECRETO N° 789/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recurso por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.792/2017, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R$65.000,00**

Art. 2° - O credito referido no artigo anterior será coberto com recursos do convênio firmado com Ministério das Cidades para pavimentação de ruas.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 07 de julho de 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07/07/2017.

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07/07/2017